



28 de julho de 2026

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

I EXPOCON 2026 — Exposição Agropecuária, Cultural e do Empreendedorismo

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **I EXPOCON 2026** é uma exposição de âmbito municipal que visa integrar atividades agropecuárias, culturais e de fomento ao empreendedorismo no Município de Conceição-PB.

1.2. O presente edital, regido pela **Secretaria de Cultura e Turismo**, estabelece as normas e critérios para a inscrição e seleção de expositores interessados em ocupar espaços na Praça de Alimentação do evento.

1.3. A realização da inscrição **NÃO** assegura ao interessado o direito à instalação ou participação no evento. O processo consiste em uma etapa seletiva fundamentada nos critérios técnicos e administrativos aqui expostos.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos expositores será pautada pela análise técnica da Comissão Organizadora, observando-se a seguinte ordem de prioridade:

2.1. **Territorialidade:** Ser pessoa física residente ou pessoa jurídica estabelecida no Município de Conceição-PB, reforçando o caráter municipal da exposição.

2.2. **Experiência e Idoneidade:** Comprovar atuação prévia ilibada no segmento pretendido, demonstrando histórico de prestação de serviço satisfatória em eventos ou estabelecimentos comerciais.

2.3. **Capacidade Operacional:** Demonstração de aptidão para atendimento da demanda estimada para o evento, respeitando as normas de higiene e organização.

3. DAS INSCRIÇÕES



Prefeitura de Conceição - PB
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

3.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente de forma presencial no dia **05 de agosto de 2026 (quarta-feira)**.

3.2. **Local:** Sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Conceição-PB.

3.3. **Horário:** Das 08h às 12h e das 14h às 17h.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente:

- Documento de Identidade (RG) e CPF (originais e cópias);
- Comprovante de residência atualizado no município;
- Portfólio ou Comprovações de Experiência (fotos, contratos, declarações ou registros de eventos anteriores);
- Dados de contato (telefone/WhatsApp).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADOS

4.1. A análise das candidaturas será realizada por uma Comissão Organizadora designada pela Administração Municipal.

4.2. O resultado preliminar dos expositores selecionados será divulgado em até **5 (cinco) dias úteis** após o encerramento das inscrições, nos canais oficiais da Prefeitura. Somente poderá participar como expositor ou colaborador os inscritos que forem selecionados ao final do processo de seleção e resultados.

4.3. Os selecionados serão convocados via telefone ou e-mail para os procedimentos de assinatura de termo de compromisso e orientações logísticas.

5. DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO E ESTRUTURA DOS STANDS

5.1. A participação no evento é gratuita, não havendo cobrança de taxa de inscrição ou de concessão de uso do espaço.

5.2. Da Estrutura: O evento disponibilizará 12 (doze) stands fechados para alimentação e bebidas, medindo 3m x 3m cada, equipados com ponto de instalação elétrica básica, e 6 (seis) pontos de venda de bebidas em isopor,



Prefeitura de Conceição - PB
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

sendo permitido 01 (um) isopor por ponto. Em local definido pela organização da Expocon.

5.3. Uso do Espaço: É estritamente proibida a utilização da área externa ao stand para qualquer fim. O espaço interno deve ser utilizado exclusivamente para o preparo de alimentos e armazenamento organizado de equipamentos e insumos.

5.4. Equipamentos de Refrigeração: Nos pontos de venda de bebidas, será permitida a instalação de, no máximo, 01 (um) freezer por ponto. O equipamento deve estar em perfeito estado de conservação e rigorosa higiene.

5.5. Inspeção Sanitária: Todos os equipamentos e instalações serão submetidos à inspeção da Vigilância Sanitária Municipal antes da abertura do evento. A reprovação técnica do equipamento ou do estado de higiene implicará na imediata desclassificação do expositor e perda da vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição neste processo seletivo implica a aceitação integral de todos os termos deste Edital.

6.2. É terminantemente vedada a sublocação, cessão ou transferência da vaga para terceiros, sob pena de sanções administrativas.

6.3. Os casos omissos serão deliberados soberanamente pela Comissão Organizadora da I EXPOCON 2026.

Conceição-PB, 28 de julho de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional



Prefeitura de Conceição - PB
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

